



ESTADO DE RONDÔNIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 373/2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 2.500.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e R\$ 2.937.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito por Superávit Financeiro, para o atendimento de despesas decorrente e de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 2.500.000,00(Dois milhões e quinhentos mil reais) em favor da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE e R\$ 2.937.000,00(Dois milhões e Novecentos e Trinta e Sete mil reais) em favor da Secretaria de Estado de Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC.

Parágrafo único - Os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do saldo financeiro do exercício de 2007, apurado no extrato bancário e balanço patrimonial da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo se faz necessário em razão da necessidade primordial de custear despesas com pagamento de pessoal da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em razão da proximidade do final do exercício financeiro de 2008, e do acréscimo de despesas com pessoal resultante do aumento concedido aos policiais militares do Estado de Rondônia.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ANEXO I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR A SUPLEMENTAR
30.001.03.122.1015.2201	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	100	400.000,00
30.001.03.122.1015.2200	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - DPE	3390	100	200.000,00
30.001.03.091.1001.1338	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4450	100	200.000,00
30.001.03.122.1015.1130	APOIO ADMINISTRATIVO	3390	100	1.200.000,00
30.001.03.091.1001.2856	REEQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	4490	100	500.000,00
Total				2.500.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR A SUPLEMENTAR
15001.06.181.1251.2146	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLICIA MILITAR	3190	100	2.937.000,00
Total				2.937.000,00